



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DA PREFEITURA



PORTARIA Nº. 186/2016

DE 11 DE JULHO DE 2016.

RETIFICA A PORTARIA Nº. 129/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS, 06 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO
DA CONCESSÃO DA LICENÇA
PREMIO PARA SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Manoel da Silva Barros, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores, em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º - Fica concedido Licença Premio o servidor **JOSÉ ALBERTO ARAGÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Supervisor Escolar, no Distrito de Santo Antônio do Fontoura, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 02/05/2016 à 31/07/2016.

PASSA A SER:

Art. 1º - Fica concedido Licença Premio o servidor, **JOSÉ ALBERTO ARAGÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Supervisor Escolar, no Distrito de Santo Antônio do Fontoura, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 02/05/2016 à 30/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM, 11 DE JULHO DE 2016.

MANOEL DA SILVA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--